

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DATA

3/2/2020

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
DECRETO Nº 30/2017**

PROCESSO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA/Nº: 1ª

 PARCIAL/ANUAL FINAL

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/11/2019 à 31/11/2019

TERMO:

 FOMENTO COLABORAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARCERIA Nº:

005/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INSTITUTO CEASAMINAS

CNPJ:

07.079.270.0001-35

CONSIDERANDO o art. 56 da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30 de 23 de fevereiro de 2017, que apresenta:

Art. 56 – A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.

§ 1º A prestação de contas deverá ser realizada tendo por base o Manual de prestação de contas e os modelos de anexos, conforme citado no parágrafo único do artigo 5º deste Decreto.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Manual de Prestação de Contas elaborado pela Controladoria Geral do Município – CGM, apresentamos as seguintes considerações:

1. Execução do Objeto.

Produção e Distribuição do Mix de Legumes desidratados, a entidades não governamentais que desenvolvem programas de atendimento da população idosa em situação de vulnerabilidade social no Município de Contagem.

2. Alcance dos objetivos

Para o alcance das metas propostas, inicialmente foi realizada a captação dos alimentos e produção do Mix de Legumes. Posterior a isso foram realizadas os cadastros das entidades beneficiárias por meio de recolhimento de documentação e lançamento no sistema interno do Instituto. Como etapa final, foi realizada a distribuição de 340 Kg do Mix de Legumes desidratados para as entidades cadastradas.

DEMONSTRAÇÃO DAS METAS PROPOSTAS NO PLANO DE TRABALHO E AS METAS EXECUTADAS

METAS PROPOSTAS			METAS EXECUTADA			
			1ª PARCELA		TOTAL EXECUTADO	% DE EXECUÇÃO
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	INICIO	TERMINO		
Captar, fazer aquisição e produzir alimentos desidratados para o Mix de Legumes	kg/mês	340	1/11/2019	31/11/2019	340	100,00%
Misturar, envasar e etiquetar os componentes do Mix de Legumes.	kg/mês	340	1/11/2019	31/11/2019	340	100,00%
Distribuir alimentos desidratados, a entidades não governamentais que desenvolvem programas de atendimento da população idosa em situação de vulnerabilidade social no Município de Contagem.	kg/mês	340	1/11/2019	31/11/2020	340	100,00%

Justificativa (caso as metas não tenham sido cumpridas) e Indicadores:

3. Avaliação da qualidade dos serviços prestados em relação ao projeto aprovado:

A qualidade dos serviços prestados estão sendo avaliados por meio de contatos telefônicos com as entidades atendidas e questionários de avaliação. O objeto está sendo executado conforme proposto no projeto aprovado.

4. Montante de recursos aplicados.

O recurso repassado pelo município para realização das atividades referente a 1ª parcela, conforme estabelecido no “Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho” é de R\$ 17.142,81 (dezesete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos.)

5. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.

O Projeto consiste na produção e distribuição do Mix de Legumes desidratados, a entidades não governamentais que desenvolvem programas de atendimento da população idosa em situação de vulnerabilidade social no Município de Contagem. A ordem de detalhada das etapas são:

- * Captação e/ou aquisição dos alimentos;
- * Mistura, envase e aplicação de etiquetas nas embalagens;
- * Distribuição dos alimentos para as entidades.

6. Fotos e demais comprovações, quando aplicável.**7. Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.**

De acordo com o item “11.2. Cronograma de Contrapartida”, constante no plano, não será exigida contrapartida como requisito para celebração da parceria, art. 35 da Lei 13.019/2014 em seu parágrafo único.

Contagem, 03 de dezembro de 2019.

NOME/PRESIDENTE
CPF

TELEFONE: (31) 3399-3457

NOME DO CONTATO: Ricardo Carnaval Furtado

E-MAIL: ricardo@iceasaminas.org.br

ENDEREÇO: Rodovia BR 040 - KM 688 - S/N - Kennedy, Contagem - MG

ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ilmo Sr.: MARCELO LINO DA SILVA